



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano: 2025

ARAÇAGI-PB, 29 DE ABRIL DE 2025

DECRETO N° 08 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 02 DE MAIO DE 2025, EM DECORRÊNCIA DO FERIADO NACIONAL DE 1º DE MAIO (DIA INTERNACIONAL DO TRABALHO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSILDA MACENA BENICIO LEITE, Prefeita Municipal de Araçagi, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência.

DECRETA

Art. 1º. Será ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no **dia 2 de maio de 2025 (sexta-feira)**, em decorrência do feriado nacional do dia 1º de maio (Dia Internacional do Trabalho).

Art. 2º Excetuam-se das medidas a que menciona o artigo anterior os servidores lotados em atividades essenciais, **UNIDADE MISTA VANILDO MAROJA e SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araçagi, Estado da Paraíba, em 29 de abril de 2025.

Josilda Macena Benicio Leite

Prefeita Constitucional